

## EDITAL RTU/002/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

A Fundação Rádio e televisão Educativa de Uberlândia (RTU), amparada na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários(as) para atuação na Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU, Rádio Universitária FM e TV Universitária, conforme dispõe o Art. 4º, parágrafo único, § IV do Estatuto da Fundação RTU.

### 1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

VAGA	Nº DE VAGAS	SETOR DO ESTÁGIO
Jornalismo	01 (uma)	Rádio e TV Universitária Bloco 1S, Campus Santa Mônica.

### 2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

Os candidatos selecionados serão direcionados para as áreas: Rádio e Televisão Universitária de Uberlândia; e TV Universitária de Uberlândia, respectivamente, desempenhando as seguintes atividades:

- **JORNALISMO:**

- Levantamento de pautas, pesquisa e agendamento de entrevistas jornalísticas;
- Produção de entrevistas e textos jornalísticos;
- Fazer contatos com assessorias de imprensa e outras fontes;
- Dar apoio à edição de conteúdos gravados pelas equipes de externa;
- Gravar entrevistas externas para conteúdos a serem veiculados pela TV;
- Desenvolver técnicas de locução e desempenho artístico junto à programação da rádio e televisão;

### 3. PERFIL DO CANDIDATO:

3.1. Disponibilidade de **30 (trinta) horas semanais**, sendo 6 (seis) horas ininterruptas por dia, preferencialmente nos turnos matutino e/ou vespertino para a área de Jornalismo.

3.2. Estar **matriculado em curso de graduação ou curso profissionalizante** em uma Instituição de Ensino Superior de Uberlândia e região;

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá anexar os **seguintes documentos**:

- a) Grade horária;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Currículo Lattes e/ou *Curriculum Vitae* e os respectivos comprovantes de atividades (conforme Anexo I);
- e) Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

### 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line no endereço <https://forms.gle/ZBUXapv2VJncrghQ9>, no período de **25 (vinte e cinco) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 04 (quatro) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

5.2. Os documentos a que se refere o item anterior são imprescindíveis para efetiva inscrição e deverão ser anexados nos formulários próprios;

5.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Fundação RTU;

5.4. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 4º (quarto) período do curso de graduação de **quaisquer Instituições de Ensino Superior de Uberlândia (MG) e região**;

5.5. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência atestada, a ser comprovada mediante laudo médico original.

### 6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS:

6.1. A seleção do estagiário constará **de análise da documentação e currículo** para todos os candidatos anexados no ato da inscrição, **prova prática** relacionada à área inscrita e **entrevista presencial**;

6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado liminarmente o candidato que não atender aos itens 3 (três) e 5 (cinco) deste edital;

6.3. O processo seletivo constituirá de prova prática, valendo 60 (sessenta) pontos; análise de currículo, com o valor de 20 (vinte) pontos; de análise do currículo; e entrevista presencial, valendo 20 (vinte) pontos; totalizando 100 (cem) pontos;

6.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória na prova prática será automaticamente desclassificado, quando couber;

6.5. A critério da Fundação RTU, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data pela própria Fundação RTU;

6.6. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 5 (cinco) minutos antes do horário marcado para o início da prova;

6.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.7.1. Prova prática;

6.7.2. Análise de currículo;

6.7.3. Entrevista.

6.8 A prova prática e o processo seletivo referente a vaga de Libras contará com o apoio do **Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE)** e/ou profissional qualificado da UFU.

## **7. DAS PROVAS PRÁTICAS:**

7.0 A prova prática e entrevista, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia **08 (oito) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), no Bloco 1S** - Campus Santa Mônica, situado à Av. João Naves de Ávila nº 2121 – Bairro Santa Mônica, em Uberlândia-MG, conforme agendamento;

### **7.2 PROVA PRÁTICA PARA VAGA DE JORNALISMO**

7.2.2. A prova prática será dividida em três (3) momentos distintos:

- a) Avaliação dos conhecimentos específicos da área de Jornalismo relacionados à produção em rádio e televisão;
- b) Produção de uma pauta jornalística de uma reportagem audiovisual. Serão considerados os critérios de noticiabilidade (valor-notícia), o encaminhamento, a seleção dos personagens, a indicação de locação, a proposta de perguntas e a indicação de recursos multidimiáticos (como infográficos, gráficos e cartelas);
- c) Avaliação da locução de um *spot/quadro* jornalístico com gravação audiovisual em estúdio;

7.2.3. O candidato terá 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a realização da prova escrita (itens "a" e "b" supracitados) e 15 (quinze) minutos para a gravação da narração;

7.2.4. O candidato será avaliado individualmente pela locução do *spot* jornalístico;

- a) O candidato, inicialmente, receberá uma breve contextualização do tema que deverá criar a pauta jornalística e as informações necessárias para a realização da prova;
- c) A Banca Examinadora será composta por 2 (dois) membros integrantes do corpo editorial da Rádio e Televisão Universitária;
- d) A prova prática para a vaga de Estágio em Jornalismo será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os seguintes critérios/pontuação:

1) **Conhecimento técnico:** uso dos termos jornalísticos, produção jornalística, encaminhamento, contextualização temática, estruturação discursiva, interpretação de texto, uso correto da Língua Portuguesa – 50,0

2) **Locução:** pronúncia das palavras, porte diante da câmera, uso correto do texto, entonação – 50,0

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O **resultado parcial** será publicado no dia **20 (vinte) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, no quadro de avisos da emissora e no site [www.rtu.ufu.br/editais](http://www.rtu.ufu.br/editais).

8.2. As questões que ensejem **recursos** serão analisadas pela Fundação RTU. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue **presencialmente** na RTU, no horário de 08h às 11h e 14h às 16h. O prazo de interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado.

8.3. Julgados os recursos, o **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado quadro de avisos da emissora e no site [www.rtu.ufu.br](http://www.rtu.ufu.br) no dia **22 (vinte e dois) de julho**.

## 9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Instituição de Ensino, a Fundação RTU e o contratado;
- 9.2. **O estágio terá duração de 6 (seis) meses**, prorrogáveis por até 2 (dois) anos, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau;
- 9.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na Fundação RTU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino;
- 9.4. Os candidatos da **lista de espera** serão convocados à medida que surgirem vagas na Fundação RTU, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo;
- 9.5. O estágio terá início a partir do 1º (primeiro) dia útil após assinatura do contrato ou a partir de data sugerida pela Fundação RTU;
- 9.6. O estágio poderá ser **interrompido**, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 9.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 9.6.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- 9.6.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 9.6.4. À pedido do estagiário;
- 9.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 9.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 9.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 9.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 9.7. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não podendo ser prorrogado;
- 9.8. Ao final do estágio, o(a) aluno(a) receberá um **certificado** da Fundação Rádio E Televisão Educativa De Uberlândia (RTU), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário;

9.9. O estudante em estágio obrigatório receberá uma **bolsa de R\$724,00** mais **auxílio transporte** proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;

9.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio da Fundação e retornar o valor;

9.11. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;

9.12. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

9.12.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.12.2. Documentos mencionados no item 5 (cinco) deste edital.

## 10 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
25/06/2022 a 04/07/2022	Inscrições on-line ( <a href="https://forms.gle/ZBUXapv2VJncrghQ9">https://forms.gle/ZBUXapv2VJncrghQ9</a> )
08/07/2022	Prova Prática
20/07/2022	Resultado Parcial
22/07/2022	Resultado final

Uberlândia, 20 de junho de 2022

**Gislaine Martins**

Diretora Executiva da RTU

### ANEXO I

As atividades didáticas e/ou profissionais e científicas e/ou artísticas serão pontuadas conforme tabelas abaixo, totalizando 20 (vinte) pontos. Serão pontuadas as atividades dos 3 (três) últimos anos.

<b>Atividades didáticas, profissionais, científicas e/ou artísticas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em <b>palestras</b> de sua área de formação nos últimos 3 anos (0,2 pontos por unidade).	2,0
<b>Minicursos</b> (0,4 pontos por unidade).	4,0
Participação em <b>projetos de ensino</b> , pesquisa e extensão como bolsista, membro de equipe ou voluntário (0,4 pontos por unidade).	4,0
Publicação de <b>artigo ou paper científico</b> , ou <b>matéria jornalística</b> publicado/a em formato impresso ou digital em veículo de comunicação (0,5 pontos por unidade).	2,5
<b>Resumos</b> ou Comunicações em encontros, semanas, congressos científicos (0,5 pontos por unidade).	2,5
Trabalho e/ou <b>estágio</b> em oportunidade anterior (0,5 pontos por unidade).	2,5
Apresentação de <b>comunicações orais</b> , pôsteres em eventos diversos, mostras culturais, palestras ou afins (0,5 pontos por unidade).	2,5

<b>Pontuação máxima</b>	<b>20,0</b>
-------------------------	-------------